



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA 2ª VT/PASSOS N. 3, DE 27 DE ABRIL DE 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DA 2ª VARA DO TRABALHO DE PASSOS - MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 01, de 05 de abril de 2004, da Presidência da 2ª Vara do Trabalho de Passos - MG, determinando que todas as intimações para o INSS, via postal, passem a ser novamente endereçadas à agência da Procuradoria da Previdência Social em Divinópolis - MG.

Art. 2º Fica mantida a determinação da contagem dos prazos judiciais concedidos ao INSS, sem qualquer suspensão ou interrupção, em virtude do movimento grevista de seus procuradores.

Art. 3º Determinar a expedição de ofício, via postal, com aviso de recebimento, à Procuradoria da Previdência Social, em Divinópolis - MG, e à agência local do INSS, desta cidade, para ciência do inteiro teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 27 de abril de 2004.

Publique-se.

Cumpra-se.

Passos, 27 de abril de 2004.

SIMONE MIRANDA PARREIRAS
Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Passos - MG

(PUBLICAÇÃO: SEM INFORMAÇÃO)